

DECRETO Nº 000557/21 de 10 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 557/2021
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RO

Em 10/12/21

Responsáveis: [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.150,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02	-	GABINETE	DO				PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO				PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo						1.000,00
04	-	SECRETARIA	DE				FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE				FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo						500,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM		
05.03 - MEIO AMBIENTE								
05.03.18.544.0150.1.852-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete						150,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo						2.500,00
06.01.15.451.0120.1.607-4.4.90.51.00.00.00.00		- Obras e Instalações						3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS	
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00		- Obras e Instalações						7.150,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2021


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal